



PORTARIA Nº 012 DE 07 DE ABRIL DE 2020

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 003/2020 ao CONTRATO Nº 009/2017 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa THS PROVIDER - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. ME, para prestação dos serviços que disponibiliza o acesso da CONTRATANTE à rede mundial de computadores por meio de fibra ótica.

Artigo 2º - O valor do referido Aditamento ao Contrato será de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais), cuja forma de pagamento será feita em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), no quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencido, após a apresentação da nota fiscal de prestação de serviços pela CONTRATADA.

Artigo 3º - O prazo será de 12 (doze) meses, com início em 08/04/2020 e término em 07/04/2021.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de abril de 2020.

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO
Presidente

Ver. JULIANA GARCIA LORENCETTI
1º Secretário

Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 07 de abril de 2020.

ANTONIO MARCOS GIROTTI
Diretor Geral